

contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
29 de outubro de 1964

João L. L.
Prefeito Municipal
Dulce Marques Duarte
Secretária

Lei N.º 474 Anula e Cria Dotações

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1.º) - Ficam extintas para o orçamento vigente (1965) na parte da receita, as seguintes dotações:-

- Taxa de Precadação de Boas Móveis e Semoventes
- Taxa de Alinhamento, Nivelamento e Verificações
- Taxa de Fiscalização de Obras, durante a Construção
- Taxa de Vigor de Prédios.
- Taxa de Iluminação Pública

Art. 2.º) - Ficam criadas para o orçamento vigente (1965), na parte da receita, as seguintes dotações:-

- Taxa de Transmissões
- Taxa de Conservação de Calçamento
- Taxa de Iluminação Pública

Art. 3.º) - Ficam extintas para o orçamento 1965, na parte da despesa, as seguintes dotações:
A) Maternidade e a Infância.

Assistência e Honores Desempregados
Aux. do chefe do Serv. do Ensino Rural.
30 professoras Padrão M-A
12 " " " " M-B

João Carlos

8 professoras Quedão U-C

12 " auxiliares.

20 bolsas de estudo no Ginásio "Plto. Garibaldi"

Encarregado do Serv. de Eleticidade

Aut. do encarregado do serviço de eleticidade

1º Encarregado da Usina de Eleticidade

2º " " " " "

Auxiliar dos Encarregados da Usina de Eleticidade

Ops. do Serv. de Eleticidade

Para o Serv. de Eleticidade

Transporte para o Serv. de Eleticidade

Pensões a Etanumerários Chefes de Família aposentado.

pº jardim de Infância

pº Clube Social Carmense

Art. 4º) - Ficam criadas para o orçamento de 1965, na parte da despesa, as seguintes dotações:-

Chefe do Gabinete

9 Professoras a Cr\$ 276.000,00

Maestro - Banda de Música

Dentista

Aluguel de Imóvel para PCAR

Para Iluminação Pública

Luz e Energia

1 ditêno

Art. 5º) - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 29 de outubro de 1964

João Carlos

Prefeito Municipal

Dele delegamos a

Secretaria